

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	61.877	Livro 2 Folhas 01 F	Data 27/02/2018 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastrado Nº			
IMÓVEL: LOTE RESIDENCIAL, constituído de uma Unidade Autônoma , identificada como LOTE Nº 136, da QUADRA 04, com frente para Avenida Arbre, integrante do Condomínio de Lotes denominado "RESIDENCIAL ARBRE", localizado na Avenida Hélio Gueiros, s/nº, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA; com 8,45m de Frente; 19,00m pela Lateral A; 19,00m pela Lateral B; 8,45m de Fundos; perfazendo uma área total de 160,55m².			
PROPRIETÁRIA: ARBRE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada em Belém/PA; na Travessa Três de Maio, nº 425, Sala B, bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.427.281/0001-69. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Permuta, lavrada em 22/10/2015, nas Folhas nº 011/013, do Livro nº 646, no 6º Ofício de Notas da Comarca de Belém/PA - Cartório Kós Miranda.			
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.803, Ficha 1, Livro 02 (RG), deste Registro Imobiliário. Esta Matrícula foi aberta em 01 de Março de 2018.			
AV-1 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 119559. Protocolo nº 90069, datado de 20 de Fevereiro de 2018 - Abertura de Matrícula/Instituição de Condomínio: Faz-se a presente averbação para constar que a presente Matrícula foi aberta, à vista dos elementos constantes no AV-17 (Conclusão de Obra) e R-18 (Instituição de Condomínio) do Registro Anterior acima mencionado. Eu, Cris Dieli Tavares Drago, digitei. Eu, <u>ASSINATURA SANEADA</u> Kédma Faria Tavares, Oficiala, dou fé. <u>ETELVANA A. P. JACOVACCI</u> POR AUTORIZAÇÃO JUDICIAL Tabeliã e Registradora			
AV-2 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 134100. Protocolo nº 104611, datado de 11 de Agosto de 2020 - RESTAURAÇÃO: Procede a presente averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar quanto a presente matrícula, tem-se por restaurada e saneada a impressão da ficha e ausência de assinatura nos atos de abertura de matrícula e ato AV-1, de acordo com a decisão exarada na Suscitação de Dúvida, Processo n.º 0811401-51-2018.8.14.0006, da lavra do Dr. Antonio Jairo de Oliveira Cordeiro, juiz titular da Vara de Registros Públicos de Ananindeua/PA. Averbação isenta de pagamento de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V, Atos dos Ofícios de Registro de Imóveis da Lei Estadual nº 8.331/2015. Selo de segurança digital nº: A-202008.83789-9873800000054312484814120. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu, <u>ETELVANA A. P. JACOVACCI</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2020. <u>ETELVANA A. P. JACOVACCI</u> Tabeliã e Registradora			
AV - 3 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 133655. Protocolo nº 104166, datado de 03 agosto de 2020 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Faz-se a presente averbação para constar a Inclusão das áreas na descrição do imóvel; de acordo com as cópias dos documentos do "Residencial ARBRE" arquivadas nesta Serventia para devidos fins de direito, a constar: IMÓVEL: LOTE RESIDENCIAL, constituído de uma UNIDADE AUTÔNOMA, identificada como LOTE Nº 136, da QUADRA 04, com frente para a Avenida Arbre, integrante do Condomínio de Lotes denominado "RESIDENCIAL ARBRE", localizado na Avenida Hélio Gueiros, s/nº, neste Município e Comarca de Ananindeua - PA, com 8,45m de frente, 19,00m pela lateral A, 19,00m pela lateral B, 8,45m de fundos, com ÁREA privativa total de 160,55m²; fração ideal de 0,00412; área comum de 70,63m², totalizando área total 231,18m². Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202008.83777-7773800000013312484814120. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, <u>ETELVANA A. P. JACOVACCI</u> Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2020. <u>ETELVANA A. P. JACOVACCI</u> Tabeliã e Registradora			

Código de segurança: 9954-f73b-b168-9858-9892-4e00-97d2-3024

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:58:50

Protocolo: 219.380

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

61.877

Livro

2

01

V

Folhas

Data

27/02/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel

Cadastro Nº

Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelã e Registradora

AV - 4 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 133655. Protocolo nº 104166, datado de 03 agosto de 2020 - TRANSPOSIÇÃO DE ATO (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO): Faz-se a presente averbação para constar a Convenção de Condomínio, constante no ato AV-20, da Matrícula 15.803, desta Serventia; a "Convenção de Condomínio Horizontal do Residencial Arbre", encontra-se registrada sob o nº 1004, do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia Registral. Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202008.83778-87738000000023312484814120. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelã e Registradora

R - 5 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 133655. Protocolo nº 104166, datado de 03 agosto de 2020 - VENDA E COMPRA: - Através da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 16 de julho de 2020, às folhas nº 18/19V, do Livro nº 004, do 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua - PA. **TRANSMITENTE:** - **ARBRE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23427.281/0001-69, com sede na Travessa Três de Maio, nº 425, Sala B, Bairro Fátima, Belém - PA, registrada na JUCEPA/PA sob o NIRE nº 15201421898, conforme Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresaria, representada por seu sócio administrador, **Rodrigo José Oliveira Folha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 3365832 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 869.592.552-87, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Souza Franco, Edifício Sunset Boulevard, Bloco 3, Apto. 901, Umarizal, Belém/PA. **ADQUIRENTE:** - **RAFAEL JÚNIOR VILHENA SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4963055 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.348.472-15, filho de João Fernandes Souza e Maria do Socorro Vilhena Souza, residente e domiciliado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, 340, Conjunto Jardim Paraíso, Condomínio Residencial Arbre, Lote 14, Quarenta Horas, Ananindeua-PA. **VALOR DO ATO:** - **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Importância que confessa e declara já ter recebido através do recibo de quitação datado de 28/02/2020. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Foi apresentado ao Tabelião de Notas o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - guia nº 2020/2591, datada de 04/03/2020, no valor de R\$ 1.606,93, valor de avaliação R\$ 80.000,00, pago em 04/03/2020. **TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS:** - Foi apresentada ao Tabelião a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da ARBRE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, código controle FE3B.3624.9479.F7AA, emitida em 14/07/2020, válida até 10/01/2021. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declara a transmitente que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se quite com suas obrigações condominiais. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declarou a transmitente que inexistem em trâmite ação fundada em direito real, pessoal reipersecutória ou qualquer outra ação que possa afetar esta transação. **CONDIÇÕES ESPECIAIS:** - Sem condições especiais. Valor de emolumentos e selo - total R\$

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL**ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	61.877	Livro 2 Folhas 02 F	Data 27/02/2018 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº
381,45 (R\$ 313,99 de emolumentos, R\$ 57,09 de FRJ, R\$ 9,52 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202008.243726-62734200000055000325810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelião e Registradora

AV-6 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 135662. Protocolo nº 106173, datado de 23 de outubro de 2020 - CARTA DE HABITE-SE (Transposição de Ato): Faz-se a presente averbação para constar que no Ato AV-17, da Matrícula anterior nº 15.803, encontram-se averbada a "CARTA DE HABITE-SE" de nº 14160/2017, datada de 19/07/2017, do "RESIDENCIAL ARBRE". Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202011.87139-9317800000056036365311150. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelião e Registradora

R-7 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 135662. Protocolo nº 106173, datado de 23 de outubro de 2020 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1371951-3, datado de 16 de outubro de 2020, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - **RAFAEL JUNIOR VILHENA SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CNH nº 04507315289 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.348.472-15, residente e domiciliado em Avenida Helio da M Gueiros Arbre, 340, Quarenta Horas, Ananindeua/PA. **ADQUIRENTES:** - **DANIEL RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da CNH nº 05140236670 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.696.382-04, e sua cônjuge **SUELLEN MONTEIRO SARMENTO CARDOSO**, brasileira, agente administrativo, portadora da cédula de identidade nº 4268078 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.147.332-85, **casados sob o regime de comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Tv. B, 163, GL II, Marambaia, Belém/PA. **VALOR DO ATO:** - R\$ 355.525,17 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 284.420,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos), através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 71.105,04 (setenta e um mil, cento e cinco reais e quatro centavos), com recursos próprios, sendo R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) do valor total, correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Agente Financeiro comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2020/10296, no valor de R\$ 4.273,23, valor dos recursos próprios R\$71.105,04 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 284.420,13 (recolhido sobre 1%), recolhido ao Município de Ananindeua/PA. **TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS:** - O transmitente pessoa física, declarou que não é contribuinte individual da Previdência e Assistência Social, estando dispensado da apresentação da devida certidão. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declarou o Transmittente que inexistem em seu nome débitos de natureza condominial, assumindo, a responsabilidade por eventuais débitos. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declarou o transmitente que inexistem qualquer ônus judiciais ou extrajudiciais ao seu encargo, responsabilidade oriunda de tutela, curatela,

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro
Em 08/07/2026 às 14:58:50
Protocolo: 219.380
Valor da Certidão: R\$ 67,36

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL
ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

61.877

Livro

2

Folhas 02 V

Data

27/02/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

testamentária, não respondendo pessoalmente a ações reais, pessoal reipersecutória, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto desta transação.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.140,65 (R\$ 940,33 de emolumentos, R\$ 170,97 de FRJ, R\$ 28,50 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202011.246914-1964200000016512325810230. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci
Tabeliã e Registradora

R-8 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 135662. Protocolo nº 106173, datado de 23 de outubro de 2020 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, contrato nº 1.4444.1371951-3, registrado no R-7, conforme o item 13, os proprietários, **DANIEL RODRIGUES CARDOSO** e **SUELLEN MONTEIRO SARMENTO CARDOSO**, qualificados no R-7. **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda à público leilão de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por, **Alexsandro da Conceição Sales Dias**, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.111.462-72, conforme substabelecimento particular, datado de 09/09/2019; para garantia do pagamento da dívida confessada de R\$ 284.420,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos), sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 7.9536% a.a. e efetiva de 8.25% a.a., de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **429 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 2.682,73**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/11/2020. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.140,65 (R\$ 940,33 de emolumentos, R\$ 170,97 de FRJ, R\$ 28,50 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202011.246915-51964200000026512325810230. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2020.

Etelvana A. P. Jacovacci
Tabeliã e Registradora

AV-9 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 140740. Protocolo nº 111249, datado de 22 de junho de 2021 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 22 de junho de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, **DANIEL RODRIGUES CARDOSO**, qualificado no R-7. **Requeru** a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi executada a edificação térrea de residência unifamiliar, com área de construção de **112,00m²** em sua totalidade. O imóvel possui os seguintes ambientes: **Garagem, sala de estar e jantar, cozinha, 01 (uma) suíte, 02 (dois) dormitórios, 01 banheiro social, churrasqueira e área de serviço.** A obra teve um custo de **R\$177.933,28 (cento e setenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme Declaração de Construção assinada pelo engenheiro responsável, **Rafael Junior Vilhena Souza**, registro CREA/PA 1514276801, datada de 11 de junho de 2021.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA****REGISTRO GERAL****ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI****REGISTRADORA DE IMÓVEIS**

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:58:50

Protocolo: 219.380

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	61.877	Livro 2 Folhas 02 F	Data 27/02/2018 Registrador de Imóveis
------------------	--------	------------------------------	--

Imóvel
Cadastro Nº
381,45 (R\$ 313,99 de emolumentos, R\$ 57,09 de FRJ, R\$ 9,52 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202008.243726-62734200000055000325810230. Eu, Vytória Sousa Avelar, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 11 de agosto de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelião e Registradora

AV-6 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 135662. Protocolo nº 106173, datado de 23 de outubro de 2020 - CARTA DE HABITE-SE (Transposição de Ato): Faz-se a presente averbação para constar que no Ato AV-17, da Matrícula anterior nº 15.803, encontram-se averbada a "CARTA DE HABITE-SE" de nº 14160/2017, datada de 19/07/2017, do "RESIDENCIAL ARBRE". Averbação isenta de emolumentos conforme nota 7.3 da Tabela V - Atos de Registro de Imóveis, da Lei Estadual nº 8.331 de 29/12/2015. Selo de segurança digital nº: A-202011.87139-93178000000056036365311150. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci
Tabelião e Registradora

R-7 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 135662. Protocolo nº 106173, datado de 23 de outubro de 2020 - VENDA E COMPRA: - Através do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1371951-3, datado de 16 de outubro de 2020, com uma cópia arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE:** - **RAFAEL JUNIOR VILHENA SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da CNH nº 04507315289 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 966.348.472-15, residente e domiciliado em Avenida Helio da M Gueiros Arbre, 340, Quarenta Horas, Ananindeua/PA. **ADQUIRENTES:** - **DANIEL RODRIGUES CARDOSO**, brasileiro, proprietário de microempresa, portador da CNH nº 05140236670 DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.696.382-04, e sua cónjuge **SUELLEN MONTEIRO SARMENTO CARDOSO**, brasileira, agente administrativo, portadora da cédula de identidade nº 4268078 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.147.332-85, **casados sob o regime de comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Tv. B, 163, GL II, Marambaia, Belém/PA. **VALOR DO ATO:** - R\$ 355.525,17 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos). **FORMA E MEIO DE PAGAMENTO:** - Pago mediante a integralização das seguintes parcelas: R\$ 284.420,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos), através de financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 71.105,04 (setenta e um mil, cento e cinco reais e quatro centavos), com recursos próprios, sendo R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) do valor total, correspondem ao valor de venda e compra do terreno. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Apresentou ao Agente Financeiro comprovante de pagamento do ITBI, guia nº 2020/10296, no valor de R\$ 4.273,23, valor dos recursos próprios R\$71.105,04 (recolhido sobre 2%); valor financiado R\$ 284.420,13 (recolhido sobre 1%), recolhido ao Município de Ananindeua/PA. **TRIBUTOS PREVIDENCIÁRIOS:** - O transmitente pessoa física, declarou que não é contribuinte individual da Previdência e Assistência Social, estando dispensado da apresentação da devida certidão. **TAXA DE CONDOMÍNIO:** - Declarou o Transmitemte que inexistente em seu nome débitos de natureza condominial, assumindo, a responsabilidade por eventuais débitos. **ÔNUS E AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS:** - Declarou o transmitente que inexistente qualquer ônus judiciais ou extrajudiciais ao seu encargo, responsabilidade oriunda de tutela, curatela,

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:58:50

Protocolo: 219.380

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

61.877

Livro

2

Folhas 02 V

Data

27/02/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

testamentária, não respondendo pessoalmente a ações reais, pessoal reipersecutória, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, concordatas e/ou concurso de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto desta transação.

CONDIÇÕES ESPECIAIS: - Aquisição efetuada através de financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária. - Demais condições as constantes no título. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.140,65 (R\$ 940,33 de emolumentos, R\$ 170,97 de FRJ, R\$ 28,50 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202011.246914-41964200000016512325810230. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci

R-8 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 135662. Protocolo nº 106173, datado de 23 de outubro de 2020 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento Particular, contrato nº 1.4444.1371951-3, registrado no R-7, conforme o item 13, os proprietários, **DANIEL RODRIGUES CARDOSO** e **SUELLEN MONTEIRO SARMENTO CARDOSO**, qualificados no R-7. **ALIENARAM** o imóvel ora adquirido, avaliado para fins de venda à público leilão de **R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, em caráter fiduciário, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03 e 04, em Brasília-DF, devidamente representada por, **Alexsandro da Conceição Sales Dias**, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.111.462-72, conforme substabelecimento particular, datado de 09/09/2019; para garantia do pagamento da dívida confessada de **R\$ 284.420,13 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e treze centavos)**, sujeita à seguinte taxa de juros contratada nominal de 7.9536% a.a. e efetiva de 8.25% a.a., de acordo com sistema SAC de amortização, para ser paga no prazo de **429 meses**, através de parcelas mensais e sucessivas no valor **R\$ 2.682,73**, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/11/2020. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 1.140,65 (R\$ 940,33 de emolumentos, R\$ 170,97 de FRJ, R\$ 28,50 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202011.246915-51964200000026512325810230. Eu, Arthur de Oliveira Souza, digitei. Eu, Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de novembro de 2020. Etelvana A. P. Jacovacci

AV-9 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 140740. Protocolo nº 111249, datado de 22 de junho de 2021 - EDIFICAÇÃO: Através do requerimento datado de 22 de junho de 2021, com uma cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins, o proprietário, **DANIEL RODRIGUES CARDOSO**, qualificado no R-7. **Requeru** a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi executada a edificação térrea de residência unifamiliar, com área de construção de **112,00m²** em sua totalidade. O imóvel possui os seguintes ambientes: **Garagem, sala de estar e jantar, cozinha, 01 (uma) suíte, 02 (dois) dormitórios, 01 banheiro social, churrasqueira e área de serviço**. A obra teve um custo de **R\$177.933,28 (cento e setenta e sete mil e novecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme Declaração de Construção assinada pelo engenheiro responsável, **Rafael Junior Vilhena Souza**, registro CREA/PA 1514276801, datada de 11 de junho de 2021.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA**

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI

REGISTRADORA DE IMÓVEIS

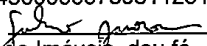
Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:58:50

Protocolo: 219.380

Valor da Certidão: R\$ 67,36

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

MATRÍCULA	61.877	Livro 2 Folhas 03 F	Data 27/02/2018 Registrador de Imóveis
Imóvel Cadastro Nº			
Certifico que foram apresentados os seguintes documentos: 1) Alvará de Construção nº 5068/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, datado de 13 de novembro de 2020, assinada por Paulo R. C Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA; 2) Carta de Habite-se nº 16178/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, datado de 27 de maio de 2021, assinada por Paulo R. C. Macedo, Secretário de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua/PA; 3) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº PA20200518125, expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará. Certifico que, para efeito de cálculo de emolumentos, o valor da construção obtido com uso da tabela SINDUSCON/PA - CUB/m² (Custo Unitário Básico de Construção), correspondente ao mês de Maio/2021, padrão R1 Normal (R\$ 1.914,25 x 112,00m²), no valor total de R\$ 214.396,00. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 830,75 (R\$ 684,66 de emolumentos, R\$ 124,49 de FRJ, R\$ 20,75 de FRC e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202107.449022-22094400000081093031915250. Eu, Suellen Nathany Diniz Machado, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 05 de julho de 2021. <i>Pedro M. O. Delgado</i> AV-10 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 195215. Protocolo nº 165.733, datado de 02 de julho de 2026 - COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Procedese a presente averbação para constar a inclusão dos dados de identificação do imóvel, em razão da ausência dos mesmos no preâmbulo desta matrícula, para que passe a constar como: - "Imóvel identificado no IPTU/PMA sob o Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF nº 167424411505" e "Código de Endereçamento Postal - CEP do imóvel nº 67.000-000". Conforme consta no Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, emitido em 12 de junho de 2026, com cópia arquivada nesta Serventia para os devidos fins. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 435,47 (R\$ 344,35 de emolumentos, R\$ 62,61 de FRJ, R\$ 10,44 de FRC, R\$ 17,22 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470664-46607450000007398112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu,  Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de julho de 2026. <i>Gustavo A. P. Jacovacci</i> AV-11 - MAT. 61.877 - Controle Interno nº 194543. Protocolo nº 165.061, datado de 12 de junho de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL: Procedese a presente averbação, nos termos do artigo 26, § 7º, e artigo 27, § 11º, da Lei nº 9.514/97, e sua redação alterada pela Lei nº 14.711/2023; através do requerimento, datado de 25 de maio de 2026, acompanhado das Certidões de Notificação, Protocolos 246.143, 34803 e 34804, sendo o Sr. Daniel Rodrigues Cardoso, e a Sra. Suellen Monteiro Sarmento Cardoso, notificados no dia 08/09/2025; a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada no ato R-8 desta matrícula, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme Substabelecimento de Procuração Pública, lavrado em 25/03/2026, à Folha nº 008, do Livro nº 3644-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de de Brasília/DF, como Credora Fiduciária do Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1371951-3, registrado no R-7/R-8, desta matrícula, requereu a Consolidação da Propriedade Resolúvel do imóvel desta matrícula, passando assim, o bem ora consolidado, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o qual tem a obrigatoriedade de promover público			

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:58:50

Protocolo: 219.380

Valor da Certidão: R\$ 67,36

MATRÍCULA

61.877

Livro

2

03

V

Folhas

Data

27/02/2018

Registrador de Imóveis

Imóvel
Cadastro Nº

leilão no prazo de 60 dias para alienação do imóvel contados da data do presente registro. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** - Certifico que foi apresentado o Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, guia nº 202600001212023, emitida em 13/05/2026, no valor de R\$ 7.898,34, recolhido ao Município de Ananindeua/PA, sendo o valor base de cálculo de ITBI de R\$ 394.916,94. Valor de emolumentos e selo - total R\$ 2.395,20 (R\$ 1.897,08 de emolumentos, R\$ 344,93 de FRJ, R\$ 57,49 de FRC, R\$ 94,85 de ISS e R\$ 0,85 de selo). Selo de segurança digital nº: A-202607.5470665-56607450000047398112514150. Eu, Roberto Antonio dos Santos Pantoja Junior, digitei. Eu, *[Assinatura]* Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala de Registro de Imóveis, dou fé. Ananindeua/PA, 08 de julho de 2026.

Gustavo A. P. Jacovacci
Registrador substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Matrícula: 61.877

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com a original, que é privativo deste serviço registral (Art. 23 e 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/73 e Art. 365 III de CPC). Ananindeua-Pará em: 08 de julho de 2026.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Valido somente com o selo de segurança.

- () Etelvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
() Gustavo Alvarez Paulino Jacovacci - Oficial Substituto.
() Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
() Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.
() Emanueli Caxias de Sousa Miranda - Escrevente Autorizada.
() José Cleiton Medeiros da Silveira - Escrevente Autorizado.

SRI ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

REGISTRO GERAL

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI
REGISTRADORA DE IMÓVEIS

Emitida por Cassio Bruno Sousa Ribeiro

Em 08/07/2026 às 14:58:50

Protocolo: 219.380

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3134368 - SÉRIE: A - SELADO EM: 08/07/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 86343130000053839563213001

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TJCY9-LW6PH-TTNCC-D3ZM4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Jose Cleiton Medeiros da Silveira (CPF 959.964.862-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TJCY9-LW6PH-TTNCC-D3ZM4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>